



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 6.636**

**De 15 de outubro de 2007**

**Projeto de Lei nº 061/07**

**Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins**

Denomina **Rua Rita Ribeiro Pedroso**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA RITA RIBEIRO PEDROSO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Rua "01" e término na Rua "06", do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 – Guichê nº 0471.724/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 20/outubro/07 - Exemplar 6.627.